



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.882/0001-20

RUA JUL. 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 36 6-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº004/2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1368/19, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$43.000,00(quarenta e três mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.018- Manut. Dpto Turismo		
189- 329021- 0001- juros sobre a dívida por contrato		R\$ 20.000,00
1.028- Manut. da Cultura/Desporto		
247- 449052- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 8.000,00
2.056- Manut. Programa Cras/Paif		
202- 339039- 1100- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 15.000,00
	Total	R\$ 43.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

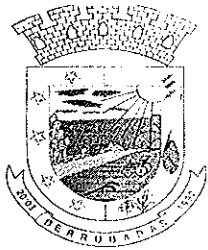
2.016- Manut. Dpto de Maquinas		
173- 339030- material de consumo		R\$ 28.000,00
2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF		
314- 319011- 1100- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 15.000,00
	Total redução	R\$ 43.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.82/0001-20

RUA DUL. SOC. DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

SALTO

YUCUMÃ

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de janeiro de 2020.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 03 de janeiro de 2020



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020